



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 333/2016 – GP

Cede, em prorrogação, a servidora Cybelle Lúcia da Costa Lemos ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Seção Judiciária do Rio Grande do Norte

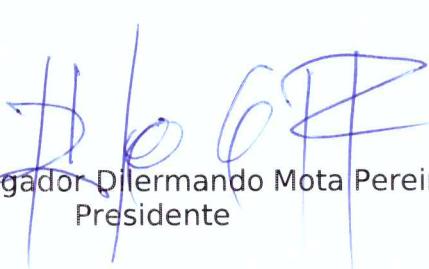
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 14.007/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, a servidora CYBELLE LÚCIA DA COSTA LEMOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024555, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, para o exercício de Função Comissionada, com fulcro no art. 93, inciso I, da Lei nº 8112/1990, c/c o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/11/2016.

Natal, 24 de novembro de 2016.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente